



Câmara Municipal de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

02 - PDL
02-0027/92-3

Concede a Eliemary Silva da Silveira
Mara Maravilha - o título de Cidadã'
Paulistana.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica concedido à Senhora Eliemary Silva da
Silveira - Mara Maravilha - o título de Cidadã Paulistana.

Art. 2º - A entrega do referido título será efetuada '
em Sessão Extraordinária a ser previamente convocada pelo Senhor Pre
sidente da Câmara.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do pre
sente Decreto Legislativo correrão por conta das verbas orçamentárias
próprias.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na
data de sua publicação.

Sala das Sessões,

JOSÉ ÍNDIO FERREIRA DO NASCIMENTO

Vereador



Câmara Municipal de São Paulo

J U S T I F I C A T I V A

O reconhecimento dos Paulistanos à Senhorita Eliemary Silva da Silveira, tendo por nome artístico Mara Maravilha é um ato de inteira justiça que se materializa neste Projeto de Decreto Legislativo.

Isto porque a artista Mara, nascida na cidade baiana' de Itapetinga, veio para São Paulo e conquistou a Cidade Paulistana.

O trato que a artista Mara tem com as crianças Paulistas a credencia para receber o Título de Cidadã Paulistana.

É o reconhecimento de todos os Paulistanos pelo muito que a Mara tem feito por todas as crianças que vivem na cidade de São Paulo.